

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Extrato de Termo Aditivo

Processo 001/0209/000.396/2016
 Contrato 004/2017 - DRS-IX-Marília
 Contratante: Departamento Regional de Saúde de Marília-DRS-IX
 Contratada: CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
 Assunto: Prorrogação de Contrato
 Vigência: 02-11-2019 a 01-02-2021.
 Data da Assinatura: 09-09-2019

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 21-10-2019

Face às informações constantes do processo SES-PRC-2019/04270, autorizo a presente despesa através de Pregão para Registro de Preços e autorizo a aquisição de 1272 unidades de Insulina Glargina 100 UI/ml (M084/2018), da empresa Sanofi Medley Farmacêutica, tendo em vista que as referidas tiveram seus preços classificados em primeiro lugar no respectivo Pregão para Registro de Preço e consequentemente serem as detentoras dos itens das Atas em questão.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Comunicamos as empresas abaixo relacionadas que se encontram a disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV São João da Boa Vista, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221 - Centro – São João da Boa Vista/SP, das 8 hs. às 17 hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:
 Processo: 2251086/2019
 Empenho - Empresa
 2155/2019 - Interlab Farmaceutica Ltda

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Comunicado

Justificativa:
 Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
 PDS Bec a serem pagas
 090050
 Data: 11-10-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090177	2019PD02219	6.050,00
090177	2019PD02220	1.260,00
TOTAL		7.310,00
TOTAL GERAL		7.310,00

Comunicado

Justificativa:
 Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
 PDS a serem pagas
 090097
 Data: 21-10-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090139	2019PD01722	1.699,43
TOTAL		1.699,43
TOTAL GERAL		1.699,43

Comunicado

Justificativa:
 Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
 PDS a serem pagas
 090097
 Data: 21-10-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090102	2019PD03671	1.420,79
TOTAL		1.420,79

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090116	2019PD02456	592,80
090116	2019PD02457	249,60
090116	2019PD02458	150,00
090116	2019PD02460	208,00
090116	2019PD02461	190,00
TOTAL		1.390,40

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090161	2019PD01777	1.471,60
090161	2019PD01778	688,73
090161	2019PD01779	129,28
090161	2019PD01780	464,78
TOTAL		2.754,39

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090166	2019PD01789	3.978,87
TOTAL		3.978,87

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090168	2019PD01225	1.025,24
090168	2019PD01226	1.005,31
TOTAL		2.030,55

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090182	2019PD01306	1.661,50
TOTAL		1.661,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090193	2019PD02664	2.955,38
TOTAL		2.955,38
TOTAL GERAL		16.191,88

Comunicado

Justificativa:
 Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem

Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:
 PDS Bec a serem pagas
 090097
 Data: 21-10-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090165	2019PD01502	476,80
090165	2019PD01519	2.053,25
090165	2019PD01520	811,20
090165	2019PD01521	390,00
090165	2019PD01523	9.527,52
TOTAL		13.258,77

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090175	2019PD01831	1.145,40
090175	2019PD01839	2.130,00
090175	2019PD01841	1.542,20
090175	2019PD01844	84,06
TOTAL		4.901,66
TOTAL GERAL		18.160,43

Extrato de Termo de Retirratificação
 "Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012:"
 Processo: 001/0215/004913/2019 -SPDOC: 2034406/2018
 Cadastro: 2017SE50020
 Interessado: Alsfa - Hospital São Domingos na Providência de Deus
 CNPJ: 53.221.255/0015-46
 Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto retificar a Cláusula Primeira - Do Objeto e Cláusula Quarta - Da Transferência de Recursos Financeiros - com alteração da agência bancária, conforme novo plano de trabalho.
 Assinatura: 26-09-2019

Extrato de Convênio
 "Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012"
 Processo 2326710/2019
 Convênio 330/2019
 Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos - CNPJ: 45.186.053/0001-87
 Programa: 022 - Continuidade
 Objeto: Custeio - Transporte Aéreo para Transplantes
 Valor Total: R\$ 120.000,00 em parcela única
 Registro Atual: Sani: 6809 / Portal: 2019SE55027
 Programa de Trabalho: 6213 - Subvenções à Entidades Filantrópicas
 Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1726/2016
 Data da Assinatura: 09-09-2019
 Vigência: 31-12-2019

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Despacho do Chefe de Gabinete, de 16-10-2019
 Convite Eletrônico: Bec – OC 0921010905520190C00359, do tipo menor preço.

Processo 934/2019 – Sucen, promovido para aquisição de baterias, para uso da DCV.
 Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico os itens da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor da empresa abaixo, que ofertou o menor preço para cada item licitado:
 Itens 001 e 002 – Torpedo Comércio de Computadores Eireli.
 Valor Total do Convite: R\$ 23.240,00.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 16-10-2019
 Convite Eletrônico: Bec – OC 0921010905520190C00313, do tipo menor preço.

Processo 297/2019 – Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório, para uso da DCV.
 Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico os itens da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor das empresas abaixo, que ofertaram o menor preço para cada item licitado:
 Item 001 – L & A Comércio e Serviços Ltda.
 Item 002 – Data Equipamentos de Segurança Ltda – Me.
 Valor Total do Convite: R\$ 1.541,20.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 15-10-2019
 Convite Eletrônico: Bec – OC 0921010905520190C00308, do tipo menor preço.

Processo 284/2019 – Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório, para uso da CRLDC.
 Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico os itens da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor das empresas abaixo, que ofertaram o menor preço para cada item licitado:
 Item 001 – Log Lab – Comércio de Produtos de Laboratório – Me.
 Item 002 – Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais Eireli.
 Item 003 – Sebastião Ivan Toledo de Oliveira – Me.
 Item 004 – Ana Maria Fernandes Barcellos.
 Valor Total do Convite: R\$ 744,50.
 Obs.: Itens 005 e 006: Revogados.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 15-10-2019
 Convite Eletrônico: Bec – OC 0921010905520190C00302, do tipo menor preço.

Processo 154/2019 – Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório, para uso da CRLDC.
 Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e adjudico o item da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor da empresa abaixo, que ofertou o menor preço para o item licitado:
 Item 004 – Medical Chizzolini Ltda.
 Valor Total do Convite: R\$ 794,00.
 Obs.: Itens 001, 002, 003, 005 e 006: Sem Propostas.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Contrato
 Processo Sucen 1085/2018
 Contrato 100/2018
 Contrato Prodesp PD018211 (ESP nº E0180289)
 Contratante: Superintendência de Controle de Endemias - Sucen
 Contratada: Prodesp – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.
 Objeto: Prestação de serviços de informática.
 Valor: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 53.766,01, sendo R\$ 36.442,33, para o exercício de 2018 e R\$ 17.323,68 para o exercício de 2019, devendo correr a conta do Elemento de Despesa: 339088 – Despesa com Tecnologia e Informática, do Programa de Trabalho: 10.305.0932.4839.0000 – Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores (PTRES 095511), da Fonte: 001.001.001 - Fonte Tesouro.
 Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes em até 60 dias anteriores ao vencimento.
 Data da Assinatura: 18-02-2019.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR CHOPIN TAVARES DE LIMA

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica, que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições de realização dos programas desta Fundação, cujo não cumprimento implicará em prejuízos de ordem interna e externa.
 UG.091184

PD	Valor
2009PD02367	R\$ 57.636,40
2018PD02408	R\$ 5.249,95
2019PD01979	R\$ 10.215,40
2019PD02023	R\$ 165.170,51
2019PD02024	R\$ 87.670,52
2019PD02026	R\$ 26.985,00
2019PD02027	R\$ 14.500,00
2019PD02097	R\$ 164.840,72
2019PD02154	R\$ 81.042,37
2019PD02173	R\$ 6.850,00
2019PD02174	R\$ 6.850,00
2019PD02178	R\$ 38.909,08
2019PD02180	R\$ 16.170,00
2019PD02198	R\$ 12.825,08
2019PD02228	R\$ 7.635,00
2019PD02231	R\$ 26.422,50
2019PD02259	R\$ 6.300,00
2019PD02261	R\$ 285.309,36
2019PD02262	R\$ 184.396,80
2019PD02263	R\$ 162.146,88
2019PD02264	R\$ 370.945,68
2019PD02265	R\$ 1.250,00
2019PD02265	R\$ 17.316,00
2019PD02266	R\$ 17.212,60
2019PD02271	R\$ 20.443,98
2019PD02272	R\$ 613,32
2019PD02281	R\$ 480,00
2019PD02282	R\$ 89.141,63
2019PD02287	R\$ 5.370,00
2019PD02288	R\$ 511.687,47
2019PD02292	R\$ 8.600,00
2019PD02293	R\$ 844,64
2019PD02295	R\$ 4.830,00
2019PD02297	R\$ 50.868,61
2019PD02298	R\$ 2.220,00
2019PD02308	R\$ 9.120,00
2019PD02310	R\$ 1.320,00
2019PD02311	R\$ 7.635,00
2019PD02312	R\$ 2.082,50
2019PD02314	R\$ 8.616,67
2019PD02315	R\$ 6.941,71
2019PD02317	R\$ 684,00
2019PD02318	R\$ 19.291,73
2019PD02320	R\$ 604,98
2019PD02321	R\$ 63.660,80
2019PD02321	R\$ 155,42
2019PD02322	R\$ 126.515,76
2019PD02323	R\$ 13.074,53
2019PD02324	R\$ 10.303,42
2019PD02325	R\$ 3.615,32
2019PD02326	R\$ 3.081,21
2019PD02327	R\$ 17.500,00
2019PD02329	R\$ 307.135,92
2019PD02330	R\$ 654.271,24
2019PD02332	R\$ 535.828,72
2019PD02336	R\$ 8.077,00
2019PD02339	R\$ 1.375,59
2019PD02340	R\$ 1.980,00
2019PD02342	R\$ 96.989,93
2019PD02347	R\$ 282,00
2019PD02348	R\$ 423,00
2019PD02363	R\$ 270,00
2019PD02365	R\$ 2.919,00
2019PD02368	R\$ 178.567,41
2019PD02369	R\$ 132,69
2019PD02382	R\$ 1.900,00
2019PD02384	R\$ 1.753,00
2019PD02385	R\$ 880,00
2019PD02388	R\$ 980,00
2019PD02390	R\$ 480,00
2019PD02392	R\$ 1.172,08
2019PD02399	R\$ 2.380,00
2019PD02406	R\$ 3.306,00
2019PD02407	R\$ 145,30
2019PD02409	R\$ 690,73
2019PD02410	R\$ 2.019,86
2019PD02416	R\$ 4.020,00
2019PD02418	R\$ 5.402,70
2019PD02426	R\$ 179.559,52
2019PD02428	R\$ 45.468,08
2019PD02429	R\$ 716,40
2019PD02431	R\$ 2.947,60
2019PD02432	R\$ 4.850,00
2019PD02435	R\$ 1.520,00
2019PD02436	R\$ 760,00
2019PD02447	R\$ 194,00
2019PD02456	R\$ 400,00
2019PD02458	R\$ 2.003,26
2019PD02460	R\$ 1.970,00
2019PD02462	R\$ 3.835,02
2019PD02468	R\$ 53.202,24
2019PD02469	R\$ 378.193,76
2019PD02470	R\$ 241.108,12
2019PD02471	R\$ 364.179,08
2019PD02472	R\$ 599.995,20
2019PD02473	R\$ 588.470,40
2019PD02474	R\$ 57.722,00
2019PD02479	R\$ 1.657,68
2019PD02480	R\$ 1.497.396,88
2019PD02481	R\$ 15.927,48
2019PD02482	R\$ 912,00
2019PD02486	R\$ 530,00
2019PD02493	R\$ 1.567,50
2019PD02494	R\$ 4.070,00
2019PD02498	R\$ 19.541,39
2019PD02499	R\$ 586,24
2019PD02500	R\$ 1.200,25
2019PD02502	R\$ 3.150,00
2019PD02517	R\$ 2.994,70
2019PD02518	R\$ 1.982,65
2019PD02519	R\$ 1.982,65
2019PD02521	R\$ 13.615,40
2019PD02522	R\$ 34.401,89
2019PD02523	R\$ 186,30
2019PD02525	R\$ 197,45
2019PD02530	R\$ 364.175,84
2019PD02537	R\$ 6.300,00
2019PD02540	R\$ 150,00
2019PD02541	R\$ 1.250,00
2019PD02544	R\$ 61.362,92
2019PD02546	R\$ 3.986,43
2019PD02547	R\$ 1.020,00
2019PD02554	R\$ 567.122,01
2019PD02555	R\$ 1.800,00
2019PD02556	R\$ 96,10
2019PD02558	R\$ 294.870,31

2009PD02560/ 02589	R\$ 4.262,00
2019PD02562	R\$ 403,80
2019PD02566	R\$ 1.320,00
2019PD02571	R\$ 5.960,00
2019PD02573	